



# **SENADO FEDERAL**

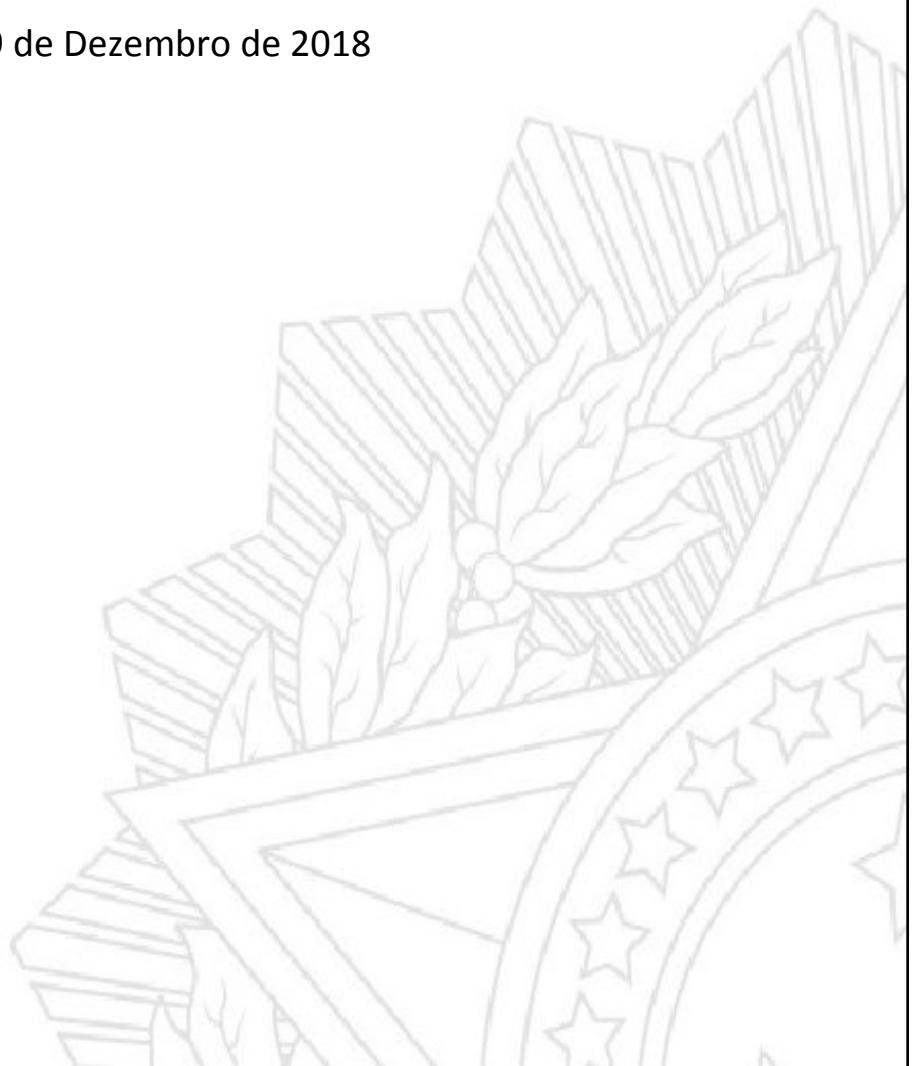
## **PARECER (SF) Nº 114, DE 2018**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 78, de 2018, que Indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senadora Gleisi Hoffmann

19 de Dezembro de 2018





## PARECER N° , DE 2018

SF/18177.18558-02

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 78, de 2018, que comunica ao Senado Federal a indicação do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES para o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

### I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 1.353/2018/SGM-P, de 12 de dezembro de 2018, o Presidente da Câmara dos Deputados, considerando o disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, comunica ao Senado Federal que o Plenário daquela Casa elegeu a Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A indicação foi autuada como Ofício “S” nº 78, de 2018, na mesma data.

Trata-se de recondução, uma vez que a indicada já integra o Conselho, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, desde 13 de junho de 2017, para o biênio em curso.

A indicada é, também, membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, desde 2016, e Conselheira do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), desde 2010. No período de 2011 a 2015, foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná. E, de 2002 a 2004, foi Procuradora-Geral de Justiça do Paraná.

Iniciou sua carreira no Ministério Público em 1987, ocupando as funções de Promotora de Justiça, até 2010, e depois de Procuradora de Justiça,



até 2016. Foi Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) por quatro gestões (1999-2001, 2001-2002, 2005-2007 e 2007-2009).

Na área acadêmica, é Bacharel em Direito (1985), pela Universidade Estadual de Londrina; Especialista em Direito Processual Penal (1999) e Mestre em Educação (2006), pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; e Doutora em Sociologia (2011), pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é Professora Titular da Universidade Positivo, onde desenvolve atividades de pesquisa e desenvolvimento no Centro de Pesquisa Jurídica e Social.

A indicada recebeu diversos títulos, prêmios e homenagens, por sua atuação profissional. Foi agraciada pelo prêmio Américas 2013, recebido da Organização das Nações Unidas, por meio do Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR). É, também, Professora Honoris Causa da Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR).

É vasta a produção bibliográfica da indicada, com grande número e diversidade de publicações. Como exemplo, vale registrar os volumes da obra “Vozes do Cárcere”, elaborados em coautoria, e o livro “Direito Humano à Educação e Políticas Públicas”.

Além do *curriculum vitae*, a documentação apresentada contém:

- argumentação escrita que demonstra a experiência profissional, formação técnica e condições para o exercício da atividade;
- declaração de que não detém mandato parlamentar, não é membro do Poder Legislativo, nem tem parentesco até o terceiro grau com membro desse Poder;
- declaração de que é sócia cotista de empresa mineradora, sem poderes de gestão, e de que é Presidente da Associação de Indicadores em Direitos Humanos, entidade sem fins lucrativos;
- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

SF/18177.18558-02



SF/18177.18558-02

- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

- declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e distrital, acompanhada das respectivas certidões negativas;

- declaração de que não existe ação criminal em que figura como autora ou ré e que existe ação de indenização civil em que figura como requerida, em tramitação na 2ª Vara Cível de Maceió, cujo andamento processual apresenta. Junta, ainda, certidões negativas de distribuição de processos na Justiça distrital, federal, eleitoral e trabalhista;

- declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, como advogada em processos movidos contra a União, nem tampouco em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras. Informa que atuou, no período, como Procuradora de Justiça, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e como Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, desde junho de 2017.

Estão cumpridos, portanto, os requisitos e apresentados os documentos requeridos pelo Regimento Interno do Senado Federal. Registre-se que a indicada encontra-se no exercício da função de Conselheira do CNJ, para a qual foi anteriormente aprovada por esta Casa em 2017.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadores e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

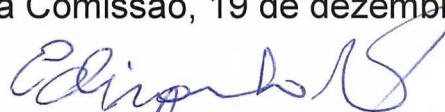
, Relatora

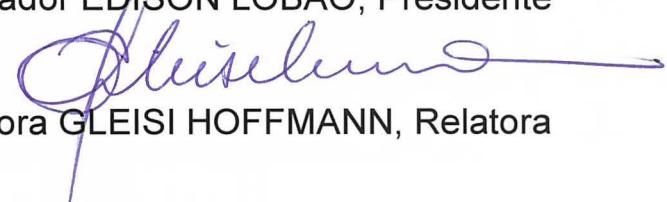
PARECER Nº , DE 2018

DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 78  
de 2018, sobre a "Indicação do nome  
da Sra. MARIA TEREZA UILLE  
GOMES, para compor o Conselho  
Nacional de Justiça - CNJ, na vaga  
destinada à Câmara dos Deputados".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 19 de dezembro de 2018, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 78 de 2018, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Sra. MARIA TEREZA UILLE GOMES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2018.

  
Senador EDISON LOBÃO, Presidente

  
Senadora GLEISI HOFFMANN, Relatora



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNJ e CNMP  
OFS 78/2018 - MARIA GOMES - CNJ

Início da votação: 19/12/2018 10:52:27

Fim da votação: 19/12/2018 11:50:19

TITULARES		SUPLENTES	
Maioria		Maioria	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. ROMERO JUCÁ	votou
EDUARDO BRAGA		3. FERNANDO BEZERRA COELHO	
SIMONE TEBET		4. GARIBALDI ALVES FILHO	votou
VALDIR RAUPP		5. WALDEMAR MOKA	
MARTA SUPLICY		6. ROSE DE FREITAS	votou
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. VAGO	
GLEISI HOFFMANN	votou	4. HÉLIO JOSÉ	votou
PAULO PAIM		5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES		1. ROBERTO ROCHA	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. EDUARDO AMORIM	votou
WILDER MORAIS		4. RONALDO CAIADO	
MARIA DO CARMO ALVES		5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	votou
CIRO NOGUEIRA		3. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	
EDUARDO LOPES	votou	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

**Votação:**TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/12/2018

Senador Edison Lobão  
Presidente



**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 19/12/2018 às 10h - 42ª, Ordinária**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

<b>Maioria</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. FERNANDO BEZERRA COELHO	
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
VALDIR RAUPP	5. WALDEMIR MOKA	
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	3. VAGO	
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
AÉCIO NEVES	1. ROBERTO ROCHA	
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	4. RONALDO CAIADO	
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

<b>Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS	
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES	



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA

REGUFFE

PAULO ROCHA

PEDRO CHAVES

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 78/2018)**

NA 42<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA TEREZA UILLE GOMES PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 383, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, COM 17 DEZESSETE VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO.

19 de Dezembro de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania